



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
794



DECRETO Nº 14.984, de 13 de NOVEMBRO de 2023

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS. FERIADO ESTADUAL DIA DO EVANGÉLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 30 de novembro é feriado estadual e recairá em uma quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal no dia 01 de dezembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 3º – Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Parágrafo único. A Secretaria de Educação e seus equipamentos públicos, bem como as especialidades médicas da Secretaria de Saúde funcionarão normalmente na sexta-feira, dia 01/12/2023.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 13 de novembro de 2023.

George Clemente Vieira
George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Janisleide Vieira Barros
Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br